

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº17/2021**

***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”***

**Letícia Correa da Silva Martins**, vereadora no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominado **“Nelson Gomes Nogueira – Nelson Belino”**, a rua sem saída que tem seu início na Estrada Municipal Francisco Gomes dos Santos(-23.39529, -47.503645) e segue por aproximadamente duzentos e setenta metros (-23.39623, -47.502709).

**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

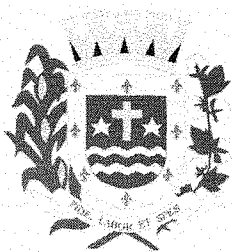
**“RUA SEM SAÍDA  
Nelson Gomes Nogueira – Nelson Belino”**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”  
Em, 05 de Julho de 2021.**

  
**Letícia Correa da Silva Martins**  
Vereadora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **BIOGRAFIA**

Nelson Gomes Nogueira, conhecido como “Nelson Belino”, apelido que vem de família, filho de Benedito Gomes Nogueira e Eugenia do Espírito Santo, nascido em 25 de dezembro de 1949, na cidade de Sarapuí onde viveu até a sua morte no dia 04 de novembro de 2002.

Nelson Belino viveu toda sua vida do Bairro Caieras, com seus pais e irmãos e depois com a família que formou casado com Gabriela de Fátima Garcia Nogueira, pai de Eugênia Aparecida Nogueira Holtz, Claudinei Benedito Nogueira e Eliana Daniela Nogueira.

Sempre uma pessoa humilde e sem estudo, trabalhou no sítio como lavrador, sempre mantendo as suas raízes.

Sua verdadeira paixão era animais e o “cantinho onde morava”, como dizia, e que dali jamais sairia.

Pessoa sem escolaridade, mas de uma fé e um coração gigantesco, sempre disposto a ajudar o próximo.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIAO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE SARAPUI - COMARCA DE ITAPETININGA - SP

*José Cauchichi*  
OFICIAL

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICADO, que as fls. 160, verso, do livro nº C-12, sob nº 000590, de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado em 05 de novembro de 2002 o assento do obito de:

**\*\* NELSON GOMES NOGUEIRA \*\***

FALECIDO aos quatro de novembro de dois mil e dois ((04 de novembro de 2002))), as 02:35 horas, em em domicilio, no Bairro Caiiras, deste Município de Sarapuí, do sexo masculino, profissão caseiro, cor branca, natural de Sarapuí, deste Estado, domiciliado e residente em Bairro Caiiras, em Sarapuí, Estado de São Paulo, com 52 anos de idade, estado civil casado... \*\*\*

filho de: Benedito Gomes Nogueira ////  
e de: Eugenia do Espirito Santo ////

Foi declarante: Jorge Gomes Nogueira. ///

Atestado firmado por Dr. Osvaldo Montenegro Filho, CRM. 86.320, que deu como causa da morte Sofrimento Cerebral, Hipoxia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Epilepsia Convulsiva. \*\*\*

Foi sepultado no Cemitério Municipal de Sarapuí, aos 04/11/2002.

Observações: O falecido era eleitor desta cidade, deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. Era casado com Gabriela de Fátima Garcia Nogueira, deixa os filhos: Eugenia Aparecida Nogueira Holtz, com 21 anos; Claudinei Benedito Nogueira, com 20 anos e Eliana Daniela Nogueira, com 18 anos... \*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

Sarapuí, 05 de novembro de 2002.

*Tais*  
Tais Aparecida Clato  
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil  
e Anexo - Sarapuí (SP)

*Tais*  
Tais Aparecida Clato  
Escrevente Autorizada

SENTA DE  
MOLUMENTOS

tulo

ões foram salvas no Drive

amada  Compartilhar

sem título

ar

lugares a esta camada,  
ndo ou importando dados  
is

sem título

individuais

2

sico



Google MyMaps



# Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

## CONSULTORIA JURÍDICA

### PARECER Nº 16/2021

#### Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021

**Assunto:** *Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.*

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e municípios.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que sob o aspecto jurídico não há nada a se opor.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.



# **Câmara Municipal de Sarapuí**

*Estado de São Paulo*

*Plenário Alexandre Chauar*

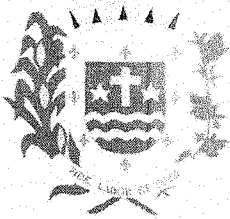
**QUORUM:** Maioria simples.

**S.M.J.**

É o parecer.

Sarapuí, 07 de julho 2021.

***Pamela Priscila de Souza***  
***Diretora de Negócios Jurídicos***  
***OAB/SP 399.529***



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

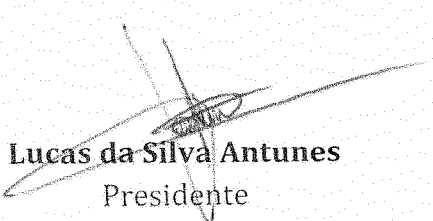
Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021** de autoria do Poder Executivo.

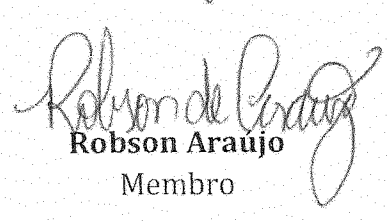
***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”***

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

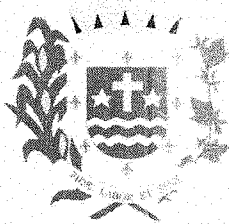
Sala das Sessões.

Em, 19 de Julho de 2021.

  
**Lucas da Silva Antunes**  
Presidente

  
**Robson Araújo**  
Membro

  
**Adriano Cirilo**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021** de autoria do Poder Executivo.

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”*

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 19 de Julho de 2021.

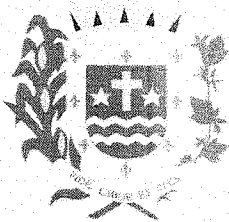
**Romário Diego Holtz**  
Presidente

**Bruno Henrique Garcia Correa**

Membro

**Maria José Vieira dos Santos**

Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021** de autoria do Poder Executivo.

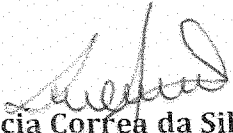
***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”***

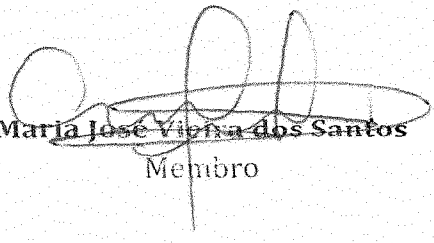
A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 19 de julho de 2021.

  
**Cristiano Xavier Rodrigues**  
Presidente

  
**Letícia Correa da Silva Martins**  
Membro

  
**Maria José Vieira dos Santos**  
Membro